LEI Nº 3.150 **DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º. O inciso I do art. 16, da Lei nº 1972, de 06 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O pedido de férias anuais do titular de cargo na carreira dos profissionais da educação será de:

I- 45 (quarenta e cinco) dias, para titulares do cargo de professor no efetivo exercício da docência (sala de aula), para os supervisores e orientadores que estiverem no exercício da respectiva função, incidindo o abono de um terço sobre o total dos dias.

(,,,,,,,,,,,,,,,,)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 491199 e CRC: 65292DE3

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.150**	**23/01/2023**

ID: **491199**
CRC: **65292DE3**
Processo: **1-3733/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **23/01/2023 10:43:41** Finalização: **23/01/2023 10:46:44**

Processo

Documento

MD5: **12B8FF4BE514104024ED8B25C67B5DEE**

SHA256: **D43202E5251FA056F88E14ACF2DA65D3C72E1059B97C039F68F0C2A851B2626A**

Súmula/Objeto:

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/01/2023 10:43:41

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/01/2023 10:43:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/01/2023 11:33:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 491199 e o CRC 65292DE3.